

**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE  
CRICIÚMA – ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo n.º 5013243-51.2022.8.24.0020

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que são Recuperandas as empresas **MINENGE - MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Inicialmente, vem dizer que tomou ciência da juntada pelas Recuperandas dos documentos de ev. 17 (balancetes de maio/2022 das empresas Recuperandas e CND estadual da Recuperanda Minenge – Minatto Engenharia e Construções), os quais suprem os documentos faltantes apontados na perícia prévia juntada no ev. 13 e atendem ao comando judicial do Evento 18, que deferiu o processamento do feito e recomendou a complementação da documentação.

Outrossim, em atenção ao evento 50, informa que encaminhou a minuta do edital alusivo ao artigo 7.º, § 1º da Lei 11.101/2005 à Secretaria, o qual foi devidamente publicado, conforme se Eventos 55, 56 e 57.

Por fim, informa a Administradora Judicial que realizou o o envio das correspondências aos credores, em atendimento ao artigo 22, I, “a”, da Lei 11.101/2005.

Nestes termos, pede deferimento.

Criciúma, 8 de agosto de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177